

3º TERMO DE ADITAMENTO - 1º ACRÉSCIMO - 1ª SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 26/2023 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA LIDERART SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS LTDA. EPP.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº **.146.149-* SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº **.299.248-**, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 e nº 04/1997 publicadas no DOE/SP, respectivamente, nos dias 08/03/1997 e 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015.

CONTRATADA: a empresa **LIDERART SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.405.420/0001-71, com sede à Rua José Marcon, nº 21 (Avenida M. C. Taioca, nº 3363), Casa 2, Jardim Las Vegas, em Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09182-540, representada na forma de seu contrato social pela Senhora **ALINE ROCHA DA SILVA**, portadora do RG nº **.677.046-* SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº **.415.038-**.

OBJETO: prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, incluindo a realização de serviços de copeiragem e de jardinagem, nas dependências do **CONTRATANTE**.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é celebrado com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PROCESSO SEI Nº 0016723/2021-63.

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente termo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E DA SUPRESSÃO

1.1- O presente termo tem por finalidade proceder aos acréscimos e à supressão dos itens enumerados nas Planilhas que compõem os Anexos I e II deste instrumento.

1.1.1- Os serviços acrescidos totalizam **R\$ 12.295,68** (doze mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), o que corresponde aproximadamente a **3,59%** (três vírgula cinquenta e nove por cento) de acréscimo em relação ao **valor mensal** atualizado do contrato.

1.1.2- Os serviços suprimidos totalizam **R\$ 125,02** (cento e vinte e cinco reais e dois centavos), correspondente aproximadamente a **0,04%** (zero vírgula zero quatro por cento) de supressão em relação ao **valor mensal** atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- A vigência deste instrumento inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP).

2.2- Os Acréscimos e a Supressão definidos na Cláusula Primeira deverão ser implementados no prazo de até **15** (quinze) **dias** contados da publicação do extrato deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1- A **CONTRATADA** mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente termo para todos os fins de direito.

ANEXO I
PROCESSO SEI Nº 0016723/2021-63

PLANILHAS DE ACRÉSCIMOS

ITENS CORRESPONDENTES

LOCAL	ITEM	UNIDADE	QTDD	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
Capital	Auxiliar de limpeza - Sem acúmulo de função - 44 horas semanais	Posto	2	3.667,83	7.335,66
Capital	Vidros externos - Frequência Semestral - Sem Exposição à Situação de Risco	m²	250	0,94	235,00
Capital	Vidros externos - Frequência Semestral - Com Exposição à Situação de Risco	m²	37	0,94	34,78
TOTAL				3.669,71	7.605,44

ITEM NÃO CORRESPONDENTE

LOCAL	ITEM	UNIDADE	QTDD	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
Capital	Jardineiro - com dedicação exclusiva - 44 horas semanais	Posto	1	4.690,24	4.690,24
TOTAL				4.690,24	4.690,24

ANEXO II
PROCESSO SEI Nº 0016723/2021-63

PLANILHA DE SUPRESSÃO

LOCAL	ITEM	UNIDADE	QTDD	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
CAPITAL	Jardins	m ²	520,93	0,24	125,02
TOTAL				0,24	125,02



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ROCHA DA SILVA, Sócia e Administradora**, em 04/12/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 06/01/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1102998** e o código CRC **1F61E5D7**.